



LEI Nº 4.705 DE 04 DE julho DE 2023.

Projeto de Lei nº 068/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre revogação da lei ordinária que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.198, de 09 de março de 2011.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 04 de julho de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal